

## EDITAL 006\_2/2020

### Admissão em Disciplinas Isoladas Cursos de Graduação Presenciais – 2020/2

A Reitoria do Centro Universitário São Judas Tadeu, faz saber que estão abertas as inscrições para Admissão em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Graduação Presenciais, no segundo semestre letivo de 2020.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Poderão se inscrever para matrícula em disciplinas isoladas nos cursos de graduação presenciais, os interessados portadores de diploma em curso superior reconhecido pelo MEC e/ou alunos regulares de outra Instituição de Ensino Superior, conforme condições estabelecidas no presente Edital.
- 1.2 As inscrições estarão abertas no período de **31/07/2020 a 15/09/2020** e deverão ser realizadas pela internet (unimonte.br/outrosingressos), clicando no ícone “Inscreva-se”.
- 1.3 Após realização da inscrição, o interessado deverá apresentar os documentos elencados no item 2.1 abaixo, no período de **31/07/2020 a 15/09/2020**.
  - 1.3.1. Os documentos deverão ser entregues por meio de fotocópias simples, acompanhadas dos originais ou poderão ser enviados, via SEDEX, para a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade Vila Mathias, Rua Comendador Martins, 52, Santos, SP. segunda a sexta de 9h às 20h.

#### 2 DOCUMENTAÇÃO

2.1 O candidato deverá entregar, na Central de Atendimento ao Candidato da instituição participante, os documentos listados abaixo:

- a) Declaração de Autorização para cursar isolada (**somente para alunos internos do Grupo Ânima**);
- b) Carteira de Identidade (**cópia simples acompanhada do original**);
- c) CPF do aluno e do responsável financeiro (**cópia simples acompanhada do original**);
- d) Comprovante de endereço (**para conferência no ato da matrícula**);
- e) Certificado Militar, para maiores de 18 anos (**cópia simples acompanhada do original**);
- f) Título de Eleitor, para maiores de 18 anos (**cópia simples acompanhada do original**);
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (**cópia simples acompanhada do original**);
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio (**cópia simples acompanhada do original**).

#### 3 DO RESULTADO E MATRÍCULA

- 3.1 Serão oferecidas, no 1º semestre de 2020, as vagas dos cursos de graduação presenciais nas titulações de bacharelado, licenciatura e tecnologia disponíveis no site da instituição.
- 3.2 O Centro Universitário São Judas Tadeu poderá, a seu critério, alterar o quadro de vagas durante o período de inscrição.
- 3.3 O resultado da solicitação será informado ao candidato em 3 (três) dias úteis, contados a partir da entrega **de toda a** documentação obrigatória informada no item 2.1.
- 3.4 O candidato poderá acompanhar o andamento do seu processo através dos telefones indicados no item 1.4.1.
  - 3.4.1 O candidato aprovado/deferido, deverá comparecer nas Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC) para assinatura do contrato de prestação de serviços e geração o boleto de matrícula, que poderá ser pago em qualquer correspondente bancário ou na própria CAC, nos endereços constantes no item 1.4.1. Nesse caso, serão aceitos somente cartões de crédito e débito. Após o pagamento

integral do boleto e a assinatura do contrato, a matrícula será efetivada. A aceitação de matrícula para o ingresso em 2020/2º encerrará no dia **30/09/2020**.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1** A matrícula em disciplinas isoladas fica condicionada ao deferimento da Central de Outros Ingressos - COI, ao atendimento das exigências institucionais, ao número de vagas disponíveis, à compatibilidade de horários e à disponibilidade de vaga em laboratórios.
- 4.2** O aluno de disciplinas isoladas está sujeito ao regime disciplinar estabelecido para os alunos regulares da instituição participante, na forma de seu Regimento.
- 4.3** A avaliação do desempenho escolar do aluno de disciplinas isoladas será regida pelas normas vigentes no Projeto do Curso e no Regimento da instituição participante.
- 4.4** O aluno de disciplinas isoladas não poderá participar da prova de Exame de Aproveitamento de estudos, deverá frequentar a disciplina regularmente.
- 4.5** Caberá à Secretaria Acadêmica da instituição participante, baseada na aprovação do aluno, a expedição de Declaração de Conclusão da Disciplina isolada em que obteve aproveitamento, com anotação do nome do curso, nome da disciplina, ementa, carga horária, média final, frequência.
- 4.6** A matrícula e a obtenção de certificado/declaração em disciplinas isoladas, na qualidade de aluno de disciplinas isoladas, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.
- 4.7** A validação das disciplinas cursadas na instituição participante como aluno de disciplinas isoladas depende exclusivamente da instituição de origem, não asseguram direito à obtenção de aproveitamento de estudos ou créditos em qualquer outra IES, sendo essas autônomas no sentido de aceitar ou não esta modalidade de curso.
- 4.8** Para efeito de registro de matrícula, o aluno estará vinculado no curso de Disciplinas Isoladas paralelo ao curso ao qual pertence a disciplina solicitada para matrícula.
- 4.9** O número máximo de matrícula em disciplinas isoladas para alunos das IES do Grupo Ânima será de 2 (duas), por vida acadêmica, não havendo limite para o público externo, desde que haja disponibilidade de vaga, não podendo ultrapassar o total de 4 (quatro) períodos letivos consecutivos ou alternados, conforme resolução da instituição.
- 4.10** A confirmação e vinculação da disciplina está condicionada à não existência de débitos financeiros vencidos, consulta e análise de crédito do contratante e/ou do responsável financeiro.

Santos, 31 de julho de 2020.

**Centro Universitário São Judas Tadeu**  
Prof. Marcelo Henrik Silva dos Santos